



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 497/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº385/2013 datada de 16 de abril de 2013, que concedia 100% (cem por cento) de Gratificação e Função ao servidor **JACSON JUNIOR VERNEKE**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 12.452.528-4/PR e CPF Nº 080.623.549-70, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** – Nível 04, nomeado pela Portaria nº 145/2012, com carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Javava

Nº 3643

De 14/07/13

Resp. Rona

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br